

Visualização gerada em 17/04/2026 16:50:29. Não vale como certidão.

CNM: 105312.2.0013620-22

Em virtude do processo de informatização da servença, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CG/MS, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº 13620 serão lavrados na subseqüência nº 2 Turvo 20 de Dezembro de 2013.

Of. Designada Of. Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Antônio Bez Batti, 522 - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone/Fax: (48) 3525.0277 - Email: nturvo@gmail.com
Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FOLHAS 2

MATRÍCULA NÚMERO

13.620

Turvo, 02 de Maio de 1990.

Continuação da Matrícula 13.620.

Av.2-13.620: Turvo, 20 de Dezembro de 2019. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, de acordo com o Mandado Judicial nº 310001271679 de 18.12.2019 assinado digitalmente pela servidora Giana Angeloni Ronzani e Despacho/Decisão de 17.12.2019, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Dr. Manoel Donisete de Souza, ambos da Vara Única da Comarca de Turvo - SC, foi determinado o protesto de alienação de bens e cláusula de inalienabilidade sobre o imóvel da presente matrícula, dou fé. Protocolo: Nº 95.035 em 20.12.2019, Livro 1. Selo de Fiscalização Isento: Selo de fiscalização: FIW20456-JPWT. Emol.: Isento.

_____/ Oficial Designada (Rosângela Raldi).....

Av.3-13.620: Turvo, 01 de Setembro de 2020. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por requerimento datado de 17.08.2020, assinado pela interessada FELISBERTA SIMONETTI DE AGUIAR, CPF 824.766.249-34, RG 3.033.313-0, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Municipal, s/n, Rocinha, Timbé do Sul - SC, neste ato representada por seu advogado Elias Guilherme Trevisol, CPF 006.301.230-80, OAB/SC sob nº 29078-A, conforme procuração particular de 30.07.2019 e certidão expedida em 05.08.2020, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Manoel Donisete de Souza, da Vara Única da Comarca de Turvo - SC, arquivados, foi distribuída a Ação de Procedimento Comum Cível, em que é exequente Felisberta Simonetti de Aguiar, CPF 824.766.249-34, já qualificado, e executado Jose Nicolau Moraes Vieira, CPF 492.293.620-34, proprietário constante do R.1, atribuindo-se à causa o valor de R\$510.976,00. Autos nº 5000989-77.2019.8.24.0076: Protocolo: Nº 96.361 em 27.08.2020. Livro 1. Selo de Fiscalização Isento: FPT48925-M53J. Emol.: Isento.

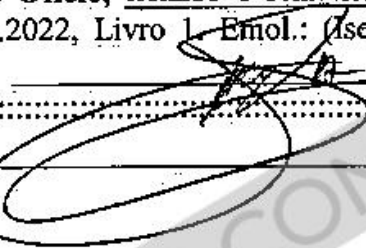
_____/ Escrevente Substituto (Lucas Eduardo de Souza).....

Av.4-13.620: Turvo, 12 de abril de 2022. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, foi desmembrada e desapropriada a fração de (921,30m²), dividido em duas áreas, sendo a primeira com (711,88m²) e a segunda com (209,42m²), em favor da UNIÃO FEDERAL (SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SANTA CATARINA - SPU/SC - Decreto nº 8376/2014), CNPJ 00.489.828/0017-12, de acordo com Ofício Judicial expedido em 29.03.2022, com sentença de 29.03.2022,

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 13.620.AV.4
verso

Ficha 2.-

ambos assinados pela Juíza Federal Substituta Dra. Adriana Regina Barni Ritter, da Seção Judiciária de Santa Catarina, Justiça Federal, CEJUSCON - 4ª Vara Federal de Criciúma - SC, Autos de Desapropriação nº 5010945-30.2020.4.04.7204/SC, registrada a primeira área sob R.1-32.967 e a segunda área sob R.1-32.968, ambas do Livro 2RG, deste Ofício, ficando o remanescente com (11.578,70m²). Protocolo: 100.638 em 04.04.2022, Livro 1 Emol.: (Isento). Selo de Fiscalização Isento - GFW75225-CIVO.  Escrevente Substituto (Lucas Eduardo de Souza):.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO